

PROVA PRÁTICO-PROFISSIONAL**Aplicada em 16/09/2018****ÁREA: DIREITO CONSTITUCIONAL**

“O gabarito preliminar da prova prático-profissional corresponde apenas a uma expectativa de resposta, podendo ser alterado até a divulgação do padrão de respostas definitivo.”
Qualquer semelhança nominal e/ou situacional presente nos enunciados das questões é mera coincidência.”

PADRÃO DE RESPOSTA - PEÇA PROFISSIONAL**Enunciado**

Com o objetivo de zelar pelo primado da ética, a Assembleia Legislativa do Estado Alfa aprovou e o Governador do Estado sancionou uma minirreforma política, que direcionaria as eleições seguintes para os cargos de Deputado Estadual do Estado em questão.

Essa reforma foi veiculada por meio da Lei “X”. O Art. 1º dispunha que não seria admitido o registro de candidatura de qualquer pessoa com antecedentes criminais; o Art. 2º afastava a possibilidade de campanha eleitoral no rádio e na televisão para os partidos políticos que abrigassem, em seus quadros, pessoas com antecedentes criminais; o Art. 3º dispunha sobre as distintas formas de exercício da cidadania no território do respectivo Estado.

A Lei “X” do Estado Alfa foi saudada com grande entusiasmo pela população. Como o Art. 4º da Lei “X” dispunha que sua entrada em vigor seria imediata, aplicando-se inclusive às eleições que seriam realizadas três meses depois, era grande a expectativa de que as mudanças fossem percebidas de imediato.

Apesar desse entusiasmo, o Partido Político Sigma, que tem representantes no Congresso Nacional (Câmara dos Deputados e Senado Federal), e sofreria grandes prejuízos com a entrada em vigor da Lei “X”, por deliberação do seu Diretório Nacional, decidiu ingressar com a medida judicial adequada, utilizando, como paradigma, a Constituição da República. Esperava com esse procedimento que a constitucionalidade *in abstracto* desse diploma normativo fosse questionada perante o tribunal competente.

Considerando a narrativa acima, na condição de advogado(a) do Partido Político Sigma, elabore a petição inicial da medida judicial cabível. **(Valor: 5,00)**

Obs.: a peça deve abranger todos os fundamentos de Direito que possam ser utilizados para dar respaldo à pretensão. A simples menção ou transcrição do dispositivo legal não confere pontuação.

Gabarito Comentado

A peça adequada é a petição inicial de Ação Direta de Inconstitucionalidade. A petição deve ser endereçada ao Ministro Presidente do Supremo Tribunal Federal, órgão jurisdicional competente para processar e julgar a referida ação, conforme o Art. 102, inciso I, alínea a, da CRFB/88 c/c. o Art. 1º da Lei nº 9.868/99.

A ação deve ser proposta pelo Partido Político Sigma. A legitimidade do Partido decorre do disposto no Art. 103, inciso VIII, c/c. o Art. 2º, inciso VIII, da Lei nº 9.868/99.

Deve ser indicado que a Lei X foi aprovada pela Assembleia Legislativa e sancionada pelo Governador do Estado Alfa.

Deve ser informado o teor do ato normativo estadual impugnado, mais especificamente dos seus artigos 1º a 4º.

Deve ser justificado o cabimento da ADI, pois se está perante ato normativo estadual dissonante da Constituição da República, conforme previsto no Art. 102, inciso I, alínea a, da CRFB/88.

O examinando deve informar e demonstrar, justificadamente, as normas da CRFB/88 violadas, quais sejam:

PROVA PRÁTICO-PROFISSIONAL

Aplicada em 16/09/2018

ÁREA: DIREITO CONSTITUCIONAL

**“O gabarito preliminar da prova prático-profissional corresponde apenas a uma expectativa de resposta, podendo ser alterado até a divulgação do padrão de respostas definitivo.”
Qualquer semelhança nominal e/ou situacional presente nos enunciados das questões é mera coincidência.”**

- I. Os artigos 1º, 2º e 4º da Lei “X” violaram a competência privativa da União para legislar sobre direito eleitoral, conforme dispõe o Art. 22, inciso I, da CRFB/88, o que denota a existência de vício de inconstitucionalidade formal;
- II. O Art. 4º da Lei “X” afronta o princípio da anualidade eleitoral, previsto no Art. 16 da CRFB/88, o que caracteriza o vício de inconstitucionalidade material;
- III. O Art. 3º da Lei “X” afronta a competência privativa da União para legislar sobre cidadania, conforme dispõe o Art. 22, inciso XIII, da CRFB/88, caracterizando a existência de vício de inconstitucionalidade formal.

Além dos fundamentos de mérito, também deve ser indicado o embasamento da medida cautelar a ser pleiteada, já que, além da patente inconstitucionalidade, há risco na demora, pois foi determinada a incidência da Lei “X” na próxima eleição para Deputado Estadual, a ser realizada em três meses.

Deve ser formulado pedido de medida cautelar, com fundamento no Art. 10 da Lei nº 9.868/99, com o objetivo específico de sustar a eficácia da Lei “X”.

O pedido principal deve ser a declaração de inconstitucionalidade da Lei “X”.

Por fim, deve haver o fechamento da petição com a identificação do advogado.

PROVA PRÁTICO-PROFISSIONAL

Aplicada em 16/09/2018

ÁREA: DIREITO CONSTITUCIONAL

“O gabarito preliminar da prova prático-profissional corresponde apenas a uma expectativa de resposta, podendo ser alterado até a divulgação do padrão de respostas definitivo.”
Qualquer semelhança nominal e/ou situacional presente nos enunciados das questões é mera coincidência.”

Distribuição dos Pontos

ITEM	PONTUAÇÃO
Endereçamento	
1. Endereçamento: Ministro Presidente do Supremo Tribunal Federal (0,10).	0,00/0,10
2. Autor: a ação deve ser proposta pelo Partido Político Sigma (0,10).	0,00/0,10
3. Legitimidade ativa universal (0,20) que decorre do disposto no Art. 103, inciso VIII, da CRFB/88 OU o Art. 2º, inciso VIII, da Lei nº 9.868/99 (0,10).	0,00/0,20/0,30
4. Deve ser indicado que o ato normativo foi editado pela Assembleia Legislativa do Estado Beta (0,10) e pelo Governador do Estado (0,10).	0,00/0,10/0,20
5. Ato normativo impugnado: Lei X do Estado Beta (0,20).	0,00/0,20
6. Cabimento da ADI: ato normativo estadual dissonante da Constituição da República (0,30), conforme previsto no Art. 102, inciso I, alínea a, da CRFB/88 (0,10).	0,00/0,30/0,40
Fundamentos de mérito	
7. A Lei “X” (Artigos 1º, 2º e 4º) viola a competência privativa da União para legislar sobre direito eleitoral (0,50), conforme dispõe o Art. 22, inciso I, da CRFB/88 (0,10)	0,00/0,50/0,60
8. Há vício de inconstitucionalidade formal nos preceitos referidos em (7). (0,25)	0,00/0,25
9. A Lei “X” (Artigo 4º) afronta o princípio da anualidade eleitoral (0,50) previsto no Art. 16 da CRFB/88. (0,10)	0,00/0,50/0,60
10. Há vício de inconstitucionalidade material no preceito referido em (9); (0,25)	0,00/0,25
11. A Lei “X” (Artigo 3º) afronta a competência privativa da União para legislar sobre cidadania (0,50), conforme dispõe o Art. 22, inciso XIII, da CRFB/88 (0,10)	0,00/0,50/0,60
12. Há vício de inconstitucionalidade formal no preceito referido em (11) (0,25)	0,00/0,25
Fundamentos da cautelar	
13. A patente inconstitucionalidade demonstrada nos fundamentos de mérito; (0,20)	0,00/0,20
14. O risco na demora (0,15), presente na realização da próxima eleição dentro de três meses, momento em que a Lei “X” será aplicada. (0,10)	0,00/0,10/0,15/0,25
Pedidos	
15. Pedido cautelar com o objetivo específico de sustar a eficácia da Lei “X” (0,20), embasado no Art. 10 da Lei nº 9.868/99 (0,10).	0,00/0,20/0,30
16. Pedido principal, visando à declaração de inconstitucionalidade da Lei “X”. (0,30)	0,00/0,30
Fechamento	
17. Data, nome, advogado e OAB (0,10)	0,00/0,10

PROVA PRÁTICO-PROFISSIONAL

Aplicada em 16/09/2018

ÁREA: DIREITO CONSTITUCIONAL

**“O gabarito preliminar da prova prático-profissional corresponde apenas a uma expectativa de resposta, podendo ser alterado até a divulgação do padrão de respostas definitivo.”
Qualquer semelhança nominal e/ou situacional presente nos enunciados das questões é mera coincidência.”**

PADRÃO DE RESPOSTA – QUESTÃO 1

Enunciado

A sociedade empresária Vertical, que possui uma rede de lojas de material de construção nos Municípios A, B e C, decidiu abrir uma nova loja no Município D. Após realizar pesquisa de mercado, identificou o bairro XX como o de maior potencial para a construção civil. Ato contínuo, solicitou autorização à autoridade municipal competente para instalar sua nova loja no referido bairro.

Para surpresa da sociedade empresária Vertical, o requerimento formulado à autoridade competente do Município D foi indeferido sob o argumento de que o bairro XX já contava com quatro lojas de material de construção, sendo que a Lei Municipal nº 123/10 vedava que estabelecimentos dessa natureza fossem instalados, no mesmo bairro, a menos de 500m de distância um do outro, óbice que não poderia ser contornado naquele caso. Manejados os recursos administrativos cabíveis e esgotada a via administrativa, a proibição foi mantida.

À luz da narrativa acima, responda aos questionamentos a seguir.

- A) A Lei nº 123/10, do Município D, apresenta alguma incompatibilidade de ordem material com a Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988? **(Valor: 0,60)**
- B) A sociedade empresária Vertical tem legitimidade para impugnar, perante o Supremo Tribunal Federal, a decisão da autoridade competente do Município D, que indeferiu o pedido de autorização para a instalação da loja de material de construção no bairro XX? **(Valor: 0,65)**

Obs.: o(a) examinando(a) deve fundamentar as respostas. A mera citação do dispositivo legal não confere pontuação.

Gabarito comentado

- A) A Lei nº 123/10, ao não permitir a instalação de outra loja de material de construção no Bairro XX, ofendeu o princípio da livre concorrência, previsto no Art. 170, inciso IV, da CRFB/1988, conforme dispõe a Súmula Vinculante nº 49 (“Ofende o princípio da livre concorrência lei municipal que impede a instalação de estabelecimentos comerciais do mesmo ramo em determinada área”).
- B) Como a decisão administrativa afrontou a Súmula Vinculante nº 49 e foi exaurida a instância administrativa, a sociedade empresária Vertical tem legitimidade para ajuizar reclamação perante o Supremo Tribunal Federal, nos termos do Art. 7º, *caput* (ou Art. 103-A, § 3º, da CRFB/88) e § 1º, da Lei nº 11.417/06.

Distribuição dos Pontos

ITEM	PONTUAÇÃO
A. A Lei nº 123/10, ao não permitir a instalação de outra loja de material de construção no Bairro XX, ofendeu o princípio da livre concorrência (0,50), previsto no Art. 170, inciso IV, da CRFB/ 88 (0,10).	0,00/0,50/0,60
B ₁ . A decisão administrativa afrontou a Súmula Vinculante nº 49 (0,25) e foi exaurida a instância administrativa OU foi cumprido o requisito do Art. 7º, §1º, da Lei nº 11.417/06 (0,10).	0,00/0,10/0,25/0,35
B ₂ . A sociedade empresária Vertical tem legitimidade para ajuizar reclamação perante o Supremo Tribunal Federal (0,20), nos termos do Art. 7º, <i>caput</i> , da Lei nº 11.417/06, OU do Art. 103-A, § 3º, da CRFB/88 (0,10).	0,00/0,20/0,30

PROVA PRÁTICO-PROFISSIONAL

Aplicada em 16/09/2018

ÁREA: DIREITO CONSTITUCIONAL

“O gabarito preliminar da prova prático-profissional corresponde apenas a uma expectativa de resposta, podendo ser alterado até a divulgação do padrão de respostas definitivo.”
Qualquer semelhança nominal e/ou situacional presente nos enunciados das questões é mera coincidência.”

PADRÃO DE RESPOSTA – QUESTÃO 2

Enunciado

A Lei nº 123/17 do Estado Ômega, dispôs que os estacionamentos explorados em caráter comercial deveriam cobrar valores proporcionais ao tempo de uso do respectivo espaço, nos termos do regulamento, vedada a cobrança de tarifa única. Com base nesse diploma normativo, foi editado o Decreto nº 45/17, que definiu, de modo proporcional ao tempo de uso, o escalonamento de valores a serem cobrados.

Insatisfeito com esse estado de coisas, um legitimado à deflagração do controle concentrado de constitucionalidade perante o Supremo Tribunal Federal procurou você, como advogado(a), e formulou os questionamentos a seguir.

- A) É possível ajuizar a Ação Direta de Inconstitucionalidade apenas para impugnar o Decreto nº 45/17, não a Lei nº 123/17? Justifique. **(Valor: 0,60)**
- B) É possível ajuizar a Ação Direta de Inconstitucionalidade para impugnar a Lei nº 123/17 e o Decreto nº 45/17, que a regulamenta? Justifique. **(Valor: 0,65)**

Obs.: o(a) examinando(a) deve fundamentar as respostas. A mera citação do dispositivo legal não confere pontuação.

Gabarito comentado

A) Como a Ação Direta de Inconstitucionalidade se destina apenas ao controle de constitucionalidade dos atos normativos, nos termos do Art. 102, inciso I, alínea a, da CRFB/88, e não ao controle de legalidade, não seria possível utilizá-la para impugnar somente o Decreto nº 45/17. Nesse caso, a ofensa à Constituição é apenas reflexa, não direta.

B) A Lei nº 123/17, por ser ato normativo estadual, pode ser impugnada via Ação Direta de Inconstitucionalidade, nos termos do Art. 102, inciso I, alínea a, da CRFB/88. O Decreto nº 45/17, por sua vez, apesar de encontrar o seu fundamento de validade na lei, pode ter a inconstitucionalidade declarada por arrastamento, o que possibilita a sua inclusão no objeto da ação.

Distribuição dos Pontos

ITEM	PONTUAÇÃO
A. Não, porque a ação direta de inconstitucionalidade se destina apenas ao controle de constitucionalidade e não ao controle de legalidade OU a ofensa à Constituição no caso é apenas reflexa, não direta (0,50) , nos termos do Art. 102, inciso I, alínea a, da CRFB/88 (0,10) .	0,00/0,50/0,60
B1. A Lei nº 123/17, por ser ato normativo estadual, pode ser impugnada via ação direta de inconstitucionalidade (0,20) , nos termos do Art. 102, inciso I, alínea a, da CRFB/88 (0,10) .	0,00/0,20/0,30
B2. Sim. O Decreto nº 45/17, apesar de encontrar o seu fundamento de validade na lei, pode ser incluído no objeto da ação e ter a inconstitucionalidade declarada por arrastamento (0,35) .	0,00/0,35

PROVA PRÁTICO-PROFISSIONAL

Aplicada em 16/09/2018

ÁREA: DIREITO CONSTITUCIONAL

“O gabarito preliminar da prova prático-profissional corresponde apenas a uma expectativa de resposta, podendo ser alterado até a divulgação do padrão de respostas definitivo.”
Qualquer semelhança nominal e/ou situacional presente nos enunciados das questões é mera coincidência.”

PADRÃO DE RESPOSTA – QUESTÃO 3

Enunciado

O Congresso Nacional estabeleceu novas regras gerais sobre o regime dos portos brasileiros. Imediatamente, a Assembleia Legislativa do Estado Alfa, interessada na temática, posto estar em fase final a construção de um grande porto no Estado, legislou sobre questões específicas da matéria.

Inconformado com o teor das normas específicas estabelecidas pela Lei Y, de autoria do Estado Alfa, que poderiam causar grande prejuízo aos interesses econômicos e políticos do Estado Beta, o governador de Beta solicitou que sua assessoria jurídica respondesse, com base no que informa o sistema jurídico-constitucional brasileiro, às indagações a seguir.

- A) Pode o Estado Alfa produzir a normatização específica a que se refere o enunciado? Justifique. **(Valor: 0,60)**
- B) Está o governador do Estado Beta legitimado a questionar a constitucionalidade da Lei Y, do Estado Alfa, por meio de Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI)? Justifique. **(Valor: 0,65)**

Obs.: o(a) examinando(a) deve fundamentar as respostas. A mera citação do dispositivo legal não confere pontuação.

Gabarito comentado

A) A legislação acerca de regime dos portos é de competência privativa da União, nos termos do Art. 22, inciso X, da CRFB/88. Portanto, a Assembleia Legislativa somente pode legislar sobre questões específicas afetas ao tema, por meio da Lei Estadual Y, caso haja a devida autorização pelo Congresso Nacional, pela via legal complementar, conforme disciplina constante no Art. 22, parágrafo único, da Constituição da República. Caso contrário, a Lei Estadual Y é formalmente inconstitucional, posto estar presente uma inconstitucionalidade formal orgânica.

B) O Governador do Estado Beta, como legitimado pelo Art. 103, inciso V, da CRFB/88, em princípio, pode atacar a Lei Y (ato normativo estadual), por via de Ação Direta de Inconstitucionalidade, nos termos do que preceitua o Art. 102, inciso I, alínea a, da Constituição da República. Porém, de acordo com a consolidada jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, sendo sua legitimidade especial, terá que demonstrar a devida pertinência temática, ou seja, no caso, evidenciar que a Lei Y do Estado Alfa afeta os interesses do seu Estado, o Beta.

Distribuição dos Pontos

ITEM	PONTUAÇÃO
A1. A legislação acerca de regime dos portos é de competência privativa da União (0,20) , nos termos do Art. 22, inciso X, da CRFB/88 (0,10) .	0,00/0,20/0,30
A2. Sim , a Assembleia Legislativa somente pode legislar sobre questões específicas afetas ao tema, por meio da Lei Estadual Y, caso haja a devida autorização pelo Congresso Nacional, pela via legal complementar OU Não , a Assembleia Legislativa não pode legislar sobre questões específicas afetas ao tema, por meio da Lei Estadual Y, enquanto não houver a devida autorização pelo Congresso Nacional, pela via legal complementar (0,20) , conforme disciplina constante do Art. 22, parágrafo único, da Constituição da República (0,10) .	0,00/0,20/0,30
B. Sim , desde que demonstrada a pertinência temática OU que a Lei Y do Estado Alfa afeta os interesses do Estado Beta (0,35) , porque o Governador do Estado Beta é legitimado especial (0,20) , nos termos do Art. 103, inciso V, da CRFB/88 OU Art. 2º, V, da Lei nº 9.868/99 (0,10) .	0,00/0,20/0,30/0,35/ 0,45/0,55/0,65

PROVA PRÁTICO-PROFISSIONAL

Aplicada em 16/09/2018

ÁREA: DIREITO CONSTITUCIONAL

“O gabarito preliminar da prova prático-profissional corresponde apenas a uma expectativa de resposta, podendo ser alterado até a divulgação do padrão de respostas definitivo.”
Qualquer semelhança nominal e/ou situacional presente nos enunciados das questões é mera coincidência.”

PADRÃO DE RESPOSTA – QUESTÃO 4

Enunciado

O Presidente da República, ao constatar que o índice de violência no Estado Delta alcançara números alarmantes, resolveu decretar a intervenção federal nesse Estado. Apresentou como justificativa a necessidade de pôr fim a grave comprometimento da ordem pública. Ao consultar os Conselhos da República e de Defesa Nacional, esses órgãos desaconselharam a medida, entendendo que outras ações menos invasivas na esfera de autonomia do referido Estado poderiam ser tomadas. Todavia, convicto de que a ação se fazia absolutamente necessária, o Presidente, agindo de ofício, decretou a intervenção, sem submeter a referida questão ao controle político.

Diante de tal fato, responda, tendo por pressuposto a inteligência jurídico-constitucional da Constituição da República de 1988, aos itens a seguir.

- A) No caso em tela, havia necessidade de a referida intervenção ter sido submetida a algum controle prévio de natureza política? **(Valor: 0,60)**
- B) O Presidente da República, ao decretar a intervenção federal desconsiderando os aconselhamentos dos Conselhos da República e de Defesa Nacional, agiu nos limites constitucionais a ele impostos? Justifique. **(Valor: 0,65)**

Obs.: o(a) examinando(a) deve fundamentar as respostas. A mera citação do dispositivo legal não confere pontuação.

Gabarito comentado

A) Conforme o Art. 36, § 1º, da CRFB/88, o decreto de intervenção, expedido pelo Presidente da República, deverá ser submetido à apreciação do Congresso Nacional no prazo de vinte e quatro horas após a sua expedição. Embora, no caso em tela, haja a necessidade de controle político, ele é realizado *a posteriori*, não previamente.

B) O Presidente da República não ultrapassou os limites concedidos pela Constituição da República quando decretou a intervenção federal, pois, embora fosse obrigatória a oitiva dos Conselhos da República (Art. 90, inciso I, da CRFB/88) e de Defesa Nacional (Art. 91, §1º, inciso II, da CRFB/88) suas manifestações não possuem caráter vinculante em relação aos atos a serem praticados pelo Presidente da República, mas meramente consultivo, conforme dispõe o *caput* dos artigos Art. 89 e 91.

PROVA PRÁTICO-PROFISSIONAL

Aplicada em 16/09/2018

ÁREA: DIREITO CONSTITUCIONAL

“O gabarito preliminar da prova prático-profissional corresponde apenas a uma expectativa de resposta, podendo ser alterado até a divulgação do padrão de respostas definitivo.”
Qualquer semelhança nominal e/ou situacional presente nos enunciados das questões é mera coincidência.”

Distribuição dos Pontos

ITEM	PONTUAÇÃO
A. Não, porque o controle político exigido nessa hipótese é <i>a posteriori</i> (0,50), conforme o Art. 36, § 1º, da CRFB/88 (0,10).	0,00/0,50/0,60
B. Sim, porque embora obrigatória a oitiva dos Conselhos da República e de Defesa Nacional, suas manifestações não possuem caráter vinculante OU possuem caráter meramente consultivo (0,55), conforme dispõem os Artigos 89 E 91, <i>caput</i> . (0,10).	0,00/0,55/0,65